



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 13/2023

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Severino dos Ramos Cabral**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 356.388.264-91, matrícula nº. 19014-1, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Nível VII, lotado na Secretaria de Comércio, Agricultura e Pecuária, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de outubro de 2023.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira